

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2018

Município: Telêmaco Borba - PR

Estado: Paraná

Região de Saúde: 21ª RS Telêmaco Borba

Período do Plano de Saúde: 2018-2021

Data de finalização: 09/11/2020 10:00:18

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Direito à Saúde, garantia de acesso e atenção de qualidade

OBJETIVO Nº 1.1 - Qualificação da Atenção Primária

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2018	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Reformar a UBS Triângulo	Reforma concluída	0,00	-	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Programar e planejar a Reforma da UBS Triângulo								
1.1.2	Implementação de melhorias nas estruturas das UBS	Reformas realizadas	0,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - melhorias 100% realizadas								
1.1.3	Adquirir equipamentos e materiais permanentes, para garantia da atenção à saúde	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes que garantam o atendimento dos Usuários	0,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aquisição de equipamentos e materiais permanentes que garantam o atendimento dos usuários								
1.1.4	Construir a UBS São Silvestre	Conclusão da construção da UBS São Silvestre	0,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Construção da UBS São Silvestre								
1.1.5	Construir a UBS São Francisco e UBS Área 3	Conclusão da construção da UBS São Francisco e Área 3	0,00	-	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Programar e planejar a construção da UBS São Francisco e UBS Área 3								
1.1.6	Ampliar a cobertura da Estratégia Saúde da Família	Cobertura da Estratégia Saúde da Família	77,50	2017	Percentual	82,30	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar a cobertura da Estratégia Saúde da Família para 82,3 através da ampliação das equipes.								
1.1.7	Ampliar a razão de exames citopatológicos, mantendo a razão mínima de 0,6 no público alvo	Razão de exames citopatológicos em mulheres de 25 a 59 anos	-	-	Razão	0,60	0,00	Razão
Ação Nº 1 - Ampliar a razão de exames citopatológicos, mantendo a razão mínima de 0,6 no público alvo, através da disponibilização do exame nas 17 UBS's.								
1.1.8	Reduzir o número absoluto de mortalidade prematura por doenças crônicas não transmissíveis, em 2% ao ano seguindo a meta	número absoluto de óbitos prematuros por DANT	-	-	Número	134	126	Número
Ação Nº 1 - Reduzir o número absoluto de mortalidade prematura por doenças crônicas não transmissíveis, em 2% ao ano seguindo a meta								
1.1.9	Qualificação da Atenção Primária	Percentual de participação em capacitações ofertadas para atenção primária	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Qualificação da Atenção Primária através da participação em treinamentos, elaboração de protocolos								
1.1.10	Ampliar a cobertura do NASF1, através da implantação de mais uma equipe de NASF	Percentual de equipes com apoio do NASF	-	-	-	56,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar a cobertura do NASF1, através da implantação de mais uma equipe de NASF								

OBJETIVO Nº 1.2 - Melhoria do Acesso e dos cuidados às áreas de atenção inclusivas

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2018	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Reformar o prédio que abrigava o Pronto Atendimento Municipal	Conclusão da reforma	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Conclusão da reforma concluída								
1.2.2	Organizar o Programa de Atenção ao Ostomizado em espaço próprio após conclusão da reforma do prédio que abrigava o PAM	Programa de Atenção ao Ostomizado Implantado em espaço próprio e adequado	0,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Programa de Atenção ao Ostomizado implantado em espaço próprio e adequado								
1.2.3	Implantar o Ambulatório de Feridas Crônicas	Programa de Atenção ao Ostomizado implantado em espaço próprio e adequado	0,00	-	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ambulatório de Feridas Crônicas implantado								
1.2.4	Disponibilizar estrutura física adequada aos atendimentos de fisioterapia em estrutura reformada do prédio que abrigava o Pronto Atendimento	Estrutura física adequada aos atendimentos de fisioterapia	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estrutura física adequada aos atendimentos de fisioterapia disponibilizada								

OBJETIVO Nº 1.3 - Fortalecimento da regulação do acesso aos serviços de saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2018	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Garantir a realização de 2 consultas por habitante/ano	Consultas por habitante ano	2	2017	Número	100	2	Número
Ação Nº 1 - Garantir que sejam disponibilizadas 2 consultas por habitante ano								
1.3.2	Transportar pacientes para tratamento fora do domicílio	Pacientes sendo transportados conforme a demanda	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter o transporte de pacientes para tratamento fora do domicílio								
1.3.3	Manter o Centro Regional de Especialidades em funcionamento de 2018 a 2021	Centro Regional de Especialidades em funcionamento	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter o Centro Regional de Especialidades em funcionamento de 2018 a 2021								
1.3.4	Melhorar a estrutura do CRE através da disponibilização de espaço mais amplo após a reforma do prédio que abrigava o PAM	CRE em funcionamento em estrutura ampliada	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Melhorar a estrutura do CRE através da disponibilização de espaço mais amplo após a reforma do prédio que abrigava o PAM								
1.3.5	Garantir acesso a Atenção Secundária ambulatorial das gestantes, estratificadas como de risco	Disponibilização de atendimento ambulatorial para gestantes estratificadas como de risco	-	-	-	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Disponibilização de atendimento ambulatorial para gestantes estratificadas como de risco									
1.3.6	Garantir acesso aos serviços ambulatoriais de média e alta complexidade, por meio da regionalização e do Centro Municipal de Especialidades	Estabelecimento de referências para especialidades	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Garantir acesso aos serviços ambulatoriais de média e alta complexidade, por meio da regionalização e do Centro Municipal de Especialidades									
1.3.7	Ampliar o acesso a exames laboratoriais e de apoio diagnóstico	Percentual de aumento do valor do contrato em relação a 2013	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Ampliar o acesso a exames laboratoriais e de apoio diagnóstico									
1.3.8	Disponibilizar acesso ao programa de órtese e prótese	Taxa de pacientes atendidos	-	-	-	0,00	90,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Disponibilizar acesso ao programa de órtese e prótese									
1.3.9	Ampliar o número de atendimentos de fisioterapia	Percentual de atendimento disponibilizado comparado com o ano anterior	-	-	-	50,00	50,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Ampliar o número de atendimentos de fisioterapia através do credenciamento de prestadores de serviços e manutenção do Centro de Reabilitação com equipe e equipamentos									
1.3.10	Implementar o setor de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria	Serviço de regulação implantado	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Implementar o setor de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria com equipe e protocolos de atividade									
1.3.11	Reorganizar gradativamente o setor de média e alta complexidade centralizando as ações de gestão, sistemas, cotas e agendamento dos setores de TFD, ambulatório, centro de especialidade e outros	Central de agendamentos implantada na sua totalidade	-	-	-	70,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Central de agendamentos em processo de implementação									

OBJETIVO Nº 1.4 - Fortalecimento das ações de Promoção da Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2018	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	
			Valor	Ano	Unidade de Medida				
1.4.1	Manter em funcionamento a Academia da Saúde	Academia da Saúde Implantada	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Manter em funcionamento a Academia da Saúde									

OBJETIVO Nº 1.5 - Fortalecimento da Rede de Saúde Bucal

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2018	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.5.1	Reformar o prédio do antigo centro odontológico para abrigar o CEO	Reforma realizada	-	-	Percentual	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 80% da reforma concluída								
1.5.2	Implantar o Centro de Especialidades Odontológicas	Implantação do Centro de Especialidade Odontológica	-	-	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Planejar e programar a implantação do Centro de Especialidades Odontológicas								
1.5.3	Implantar o Laboratório Regional de Prótese Dentária	Implantação do LRPD	0,00	2017	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Programar e planejar o LRPD								
1.5.4	Aumentar a cobertura da Estratégia Saúde Bucal	Cobertura da Estratégia Saúde Bucal	-	-	Percentual	0,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a cobertura de Saúde Bucal								
1.5.5	Aumentar o percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada	Percentual de escovação coletiva supervisionada	-	-	Percentual	10,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar continuamente o percentual de escovação coletiva supervisionada								

OBJETIVO Nº 1.6 - Implantação da Rede de Atenção à Saúde do Idoso

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2018	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.6.1	Estruturar o serviço de atendimento à Saúde da Pessoa Idosa em 100% das UBS/ESF, de acordo com a Política Nacional, nas unidades Básicas de Saúde do Município	Unidades com desenvolvimento da Política Nacional de Atendimento à Pessoa Idosa	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estruturar o serviço de atendimento à Saúde da Pessoa Idosa em 100% das UBS/ESF, de acordo com a Política Nacional, nas unidades Básicas de Saúde do Município, através da aplicação da estratificação de risco e protocolos instituídos								
1.6.2	Implantar o Programa Saúde Melhor em Casa	Implantação do Programa Saúde Melhor em Casa	-	-	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Programar e planejar a implantação do Programa Saúde Melhor em Casa								

OBJETIVO Nº 1.7 - Fortalecimento da Rede Mãe Paranaense

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2018	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.7.1	Ampliar a cobertura de pré natal com 7 ou mais consultas	Cobertura de 7 ou mais consultas durante o pré natal	-	-	-	85,00	88,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar a cobertura de pré natal com 7 ou mais consultas para 85%								
1.7.2	Manter o número absoluto de mortalidade infantil abaixo de 2 casas	Número absoluto de Mortalidade Infantil	-	-	Número	9	9	Número
Ação Nº 1 - Manter o número absoluto de mortalidade infantil abaixo de 2 casas								
1.7.3	Disponibilizar atendimento de acordo com a estratificação de risco, para gestantes e crianças, conforme linha guia Mãe Paranaense	Disponibilizar atendimento conforme estratificação de risco	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Disponibilizar atendimento de acordo com a estratificação de risco, para gestantes e crianças, conforme linha guia Mãe Paranaense, garantindo acesso às gestantes e crianças de risco aos especialistas								
1.7.4	Vincular as gestantes ao hospital para realização do parto, conforme estratificação de risco	Gestantes vinculadas ao hospital para o parto, conforme estratificação de risco	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Vincular as gestantes ao hospital para realização do parto, conforme estratificação de risco, sendo idf para parto de risco habitual e intermediário e Rocio para alto risco								
1.7.5	Não ter casos de sífilis congênita	número absoluto de casos de sífilis congênita	-	-	-	0	0	Número
Ação Nº 1 - Não ocorrência da transmissão vertical da sífilis								
1.7.6	Ampliar e qualificar a realização da puericultura em menores de 5 anos	número de puericulturas realizadas	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar e qualificar a realização da puericultura em menores de 5 anos na atenção básica								
1.7.7	Viabilizar atendimento especializado para crianças de alto risco	percentual de crianças de alto risco atendidas	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter o funcionamento da referência municipal de puericultura de risco, para atendimento das crianças estratificadas como alto risco								
1.7.8	Ampliar a oferta de consultas pediátricas, através de concurso público ou credenciamento de profissionais na área	número de consultas pediátricas disponibilizadas	-	-	-	100	1.000	Número
Ação Nº 1 - Ampliar a oferta de consultas pediátricas, através de concurso público ou credenciamento de profissionais na área para atuação na clínica da criança								
OBJETIVO Nº 1.8 - Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde Mental								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2018	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.8.1	Construir a sede própria do CAPS I	Sede própria do CAPS construída	-	-	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Planejar a construção da sede própria do CAPS para 2021								
1.8.2	Garantir a infra-estrutura necessária ao funcionamento do CAPS, disponibilizando recursos materiais e humanos, equipamentos, insumos e infra-estrutura física suficientes para o conjunto de ações propostas deste serviço, nos anos de 2018 a 2021.	Equipe completa	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - disponibilização dos recursos necessários à manutenção do funcionamento do CAPS								
1.8.3	Apoiar e participar da implantação do CAPS AD municipal	CAPS AD implantado	-	-	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - programar a implantação do CAPS AD								
1.8.4	Capacitar profissionais da Saúde na área de Saúde Mental	Percentual de profissionais da Saúde capacitados	-	-	-	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 50% dos profissionais capacitados na área de saúde mental								
1.8.5	Implantar Ambulatório de Saúde Mental, contemplando atendimento de médico psiquiatra e atendimento clínico de psicologia	Ambulatório de Saúde Mental implantado	-	-	-	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar ambulatório de saúde mental, com 80% de implementação								
1.8.6	Criar e implantar a Rede Municipal de Saúde Mental	Rede Municipal de Saúde Mental Implantada	-	-	-	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ter 50% da Rede Municipal de Saúde Mental criada e implementada								
OBJETIVO Nº 1.9 - Fortalecimento da Política de Assistência Farmacêutica								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2018	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.9.1	Atualização da Relação Municipal de Medicamentos	Relação Municipal de Medicamentos Atualizada	-	-	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - Atualização bianual								
1.9.2	Capacitar profissionais da Saúde para desenvolvimento de ações para uso racional de medicamentos	Realização de capacitações	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar todos os profissionais da Saúde para desenvolvimento de ações para uso racional de medicamentos								
1.9.3	Adquirir, armazenar e distribuir para 100% da rede assistencial os medicamentos da REMUME, mantendo a regularidade do atendimento	Percentual das Unidades dispensadoras atendidas	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir, armazenar e distribuir para 100% da rede assistencial os medicamentos da REMUME, mantendo a regularidade do atendimento								
1.9.4	Implantação de uma filial da farmácia central descentralizada na região do bairro área II/Jardim Alegre	Filial da farmácia implantada	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantação de uma filial da farmácia central descentralizada na região do bairro área II/Jardim Alegre								

OBJETIVO Nº 1.10 - Fortalecimento da Política de Vigilância em Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2018	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.10.1	Investigar óbitos infantis	Percentual de óbitos infantis investigados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investigar todos os óbitos infantis								
1.10.2	Investigar óbitos de Mulher em Idade fértil	Percentual de óbitos de mulher em idade fértil investigado	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investigar todos os óbitos de Mulher em Idade fértil								
1.10.3	Manter 95% de cobertura vacinal em menores de 1 ano, para as vacinas pactuadas na ficha de indicadores interfederativos, nos anos de 2018 a 2021	Cobertura vacinal em menores de 1 ano: Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e triplice viral 1ª dose	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a cobertura vacinal preconizada em menores de 1 ano, para as vacinas pactuadas na ficha de indicadores interfederativos, nos anos de 2018 a 2021								
1.10.4	Investigar óbitos maternos	Percentual de óbitos maternos investigados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investigar todos os óbitos maternos								
1.10.5	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	-	-	-	85,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - alcançar a proporção de 85% de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera								

1.10.6	Realizar exames de HIV nos casos novos de tuberculose	Percentual de pacientes com tuberculose com exame de HIV realizado	-	-	-	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar exames de HIV em 90% dos casos novos de tuberculose								
1.10.7	Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação	Percentual de doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação	-	-	-	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação								
1.10.8	Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase	Proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase	-	-	-	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase para 90%								
1.10.9	Garantir as análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	-	-	-	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir 90% das análises em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez preconizadas								
1.10.10	Reduzir a transmissão vertical da HIV	Número absoluto de transmissão vertical do HIV	-	-	-	0	0	Número
Ação Nº 1 - Não ocorrência da transmissão vertical do HIV								
1.10.11	Realizar as inspeções da VISA de acordo com a classificação de grau de risco RDC 153/2017	Inspeções da VISA realizadas conforme RDC 153/2017	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar todo o conjunto de inspeções da VISA de acordo com a classificação de grau de risco RDC 153/2017								
1.10.12	Realização de no mínimo 6 grupos de ações de vigilância sanitária consideradas necessárias a todos os municípios	Realização de cadastros, inspeções, atividades educativas à população, ao setor regulado, recebimento de denúncias, atendimentos de denúncias e instauração de processo administrativo sanitário	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização de no mínimo 6 grupos de ações de vigilância sanitária consideradas necessárias a todos os municípios								
1.10.13	Investigar acidentes de trabalho graves notificados	Proporção de acidentes graves notificados investigados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investigar todos os acidentes de trabalho graves notificados								
1.10.14	Notificar acidentes de trabalho e doenças ocupacionais nos estabelecimentos de saúde	Acidentes de trabalho e doenças ocupacionais sendo notificadas	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Notificar acidentes de trabalho e doenças ocupacionais nos estabelecimentos de saúde								
1.10.15	Participar e fortalecer a Rede de Enfrentamento da Violência	Participação e fortalecimento da rede de enfrentamento a Violência	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Participar e fortalecer a Rede de Enfrentamento da Violência								
1.10.16	Fortalecer Vigilância Epidemiológica das doenças não transmissíveis	Vigilância epidemiológica das doenças não transmissíveis sendo realizada	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecimento da Vigilância Epidemiológica das doenças não transmissíveis								

OBJETIVO Nº 1.11 - Fortalecimento da Rede Paraná Urgência

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2018	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.11.1	Capacitar a equipe de saúde para Classificação de Risco, utilizando a metodologia de Manchester	Equipe de Saúde permanentemente capacitada na metodologia de Manchester	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Equipe de saúde permanentemente capacitada na metodologia de Manchester								
1.11.2	Criar e implantar o protocolo municipal de Urgência e Emergência	Protocolo Implantado	-	-	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - programar a criação e implantação do protocolo municipal de Urgência e Emergência								
1.11.3	Estabelecer e implantar Protocolos de atendimento nas principais linhas de cuidado prioritários - Cardiovasculares, Cerebrovasculares e Traumatismos	Protocolos estabelecidos e implantados, contemplando as linhas de cuidado prioritários - Cardiovasculares, Cerebrovasculares e Traumatismos	-	-	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - programar a implantação dos Protocolos de atendimento nas principais linhas de cuidado prioritários - Cardiovasculares, Cerebrovasculares e Traumatismos								
1.11.4	Implantar Programa de Educação Permanente para equipes de Saúde de Atenção a Urgência e Emergência	Programa de Educação Permanente para equipes de Saúde de Atenção a Urgência e Emergência instituído	-	-	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Programar a implantação do Programa de Educação Permanente para equipes de Saúde de Atenção a Urgência e Emergência								
1.11.5	Implantar o Serviço Móvel de Urgências SAMU através do Consórcio Intermunicipal SAMU	Cobertura da população assistida pelo SAMU	-	-	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - programar a implantação do SAMU								
1.11.6	Regular as internações de Urgências e Emergências, por meio das Centrais de Regulação	Proporção dos internamentos de Urgência e Emergência regulados	-	-	-	0,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Programar a regulação das internações de Urgências e Emergências, por meio das Centrais de Regulação								
1.11.7	Manter equipe suficiente para o atendimento na UPA	Percentual da equipe completa disponível	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Equipe completa na UPA								
1.11.8	Estudo para avaliar viabilidade da terceirização da UPA	Estudo para avaliar a viabilidade da terceirização concluído	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar estudo para avaliar a viabilidade da terceirização da UPA								

DIRETRIZ Nº 2 - Gestão do SUS e modelos de atenção à Saúde
OBJETIVO Nº 2.1 - Fortalecimento da gestão dos serviços próprios

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2018	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Construção de sede própria da Secretaria Municipal de Saúde	Construção da sede própria da SMS	0,00	-	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Programar a construção de sede própria da Secretaria Municipal de Saúde para 2021								
2.1.2	Articulação com os municípios da 21ª regional de Saúde a criação do Consórcio Intermunicipal de Saúde	Oferta de serviços complementares para a população da 21ª regional	-	-	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Programar a articulação com os municípios da 21ª regional de Saúde a criação do Consórcio Intermunicipal de Saúde								
2.1.3	Adequação dos recursos humanos da SMS	Recursos humanos adequados conforme legislação e necessidades setoriais	-	-	-	70,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Recursos humanos adequados conforme legislação e necessidades setoriais								
DIRETRIZ Nº 3 - Participação e controle social								
OBJETIVO Nº 3.1 - Fortalecimento do Controle Social do SUS								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2018	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Cumprir a lei complementar federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012	Prestação das contas ao CMS	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Cumprir a lei complementar federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012 na sua totalidade								
3.1.2	Apresentar em tempo oportuno os instrumentos de Gestão do SUS	Instrumentos de gestão apresentados em tempo oportuno	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Apresentar dentro dos prazos os instrumentos de gestão, PAS, RAG, RQ, PMS								
3.1.3	Garantir a manutenção das atividades do gabinete	Participação em reuniões e eventos de importância	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Participação em reuniões em reuniões, eventos								
3.1.4	Garantir o financiamento do Conselho Municipal de Saúde e Conselho Municipal Anti drogas	Financiamento dos conselhos conforme previsto na LOA	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Financiar o funcionamento do CMS e CMAD								
3.1.5	Implantar sistema de gerenciamento informatizado	Sistema de informatização implantado	-	-	-	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar o sistema de gerenciamento informatizado, através de prontuário eletrônico em sistema contratado								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Construir a sede própria do CAPS I	0,00
	Cumprir a lei complementar federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012	100,00
	Construção de sede própria da Secretaria Municipal de Saúde	0,00
	Transportar pacientes para tratamento fora do domicílio	100,00
	Apresentar em tempo oportuno os instrumentos de Gestão do SUS	100,00
	Articulação com os municípios da 21ª regional de Saúde a criação do Consórcio Intermunicipal de Saúde	0,00
	Adequação dos recursos humanos da SMS	70,00
	Garantir a manutenção das atividades do gabinete	100,00
	Garantir o financiamento do Conselho Municipal de Saúde e Conselho Municipal Anti drogas	100,00
	Implementar o setor de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria	100,00
	Reorganizar gradativamente o setor de média e alta complexidade centralizando as ações de gestão, sistemas, cotas e agendamento dos setores de TFD, ambulatório, centro de especialidade e outros	70,00
301 - Atenção Básica	Manter em funcionamento a Academia da Saúde	100,00
	Reformar a UBS Triângulo	0,00
	Atualização da Relação Municipal de Medicamentos	0
	Ampliar a cobertura de pré natal com 7 ou mais consultas	85,00
	Estruturar o serviço de atendimento à Saúde da Pessoa Idosa em 100% das UBS/ESF, de acordo com a Política Nacional, nas unidades Básicas de Saúde do Município	100,00
	Manter o número absoluto de mortalidade infantil abaixo de 2 casas	9
	Implementação de melhorias nas estruturas das UBS	100,00
	Implantar o Laboratório Regional de Prótese Dentária	0,00
	Adquirir equipamentos e materiais permanentes, para garantia da atenção à saúde	100,00
	Disponibilizar atendimento de acordo com a estratificação de risco, para gestantes e crianças, conforme linha guia Mãe Paranaense	100,00
	Aumentar a cobertura da Estratégia Saúde Bucal	0,00
	Construir a UBS São Silvestre	100,00
	Capacitar profissionais da Saúde na área de Saúde Mental	50,00
	Aumentar o percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada	10,00

	Construir a UBS São Francisco e UBS Área 3	0,00
	Implantar Ambulatório de Saúde Mental, contemplando atendimento de médico psiquiatra e atendimento clínico de psicologia	80,00
	Não ter casos de sífilis congênita	0
	Ampliar e qualificar a realização da puericultura em menores de 5 anos	100,00
	Ampliar a cobertura da Estratégia Saúde da Família	82,30
	Criar e implantar a Rede Municipal de Saúde Mental	50,00
	Viabilizar atendimento especializado para crianças de alto risco	100,00
	Ampliar a razão de exames citopatológicos, mantendo a razão mínima de 0,6 no público alvo	0,60
	Reduzir o número absoluto de mortalidade prematura por doenças crônicas não transmissíveis, em 2% ao ano seguindo a meta	134
	Qualificação da Atenção Primária	100,00
	Ampliar a cobertura do NASFI, através da implantação de mais uma equipe de NASF	56,00
	Participar e fortalecer a Rede de Enfrentamento da Violência	100,00
	Fortalecer Vigilância Epidemiológica das doenças não transmissíveis	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Capacitar a equipe de saúde para Classificação de Risco, utilizando a metodologia de Manchester	100,00
	Reformar o prédio do antigo centro odontológico para abrigar o CEO	80,00
	Garantir a realização de 2 consultas por habitante/ano	100
	Reformar o prédio que abrigava o Pronto Atendimento Municipal	100,00
	Criar e implantar o protocolo municipal de Urgência e Emergência	0,00
	Garantir a infra-estrutura necessária ao funcionamento do CAPS, disponibilizando recursos materiais e humanos, equipamentos, insumos e infra-estrutura física suficientes para o conjunto de ações propostas deste serviço, nos anos de 2018 a 2021.	100,00
	Implantar o Programa Saúde Melhor em Casa	0,00
	Organizar o Programa de Atenção ao Ostomizado em espaço próprio após conclusão da reforma do prédio que abrigava o PAM	100,00
	Estabelecer e implantar Protocolos de atendimento nas principais linhas de cuidado prioritários - Cardiovasculares, Cerebrovasculares e Traumatismos	0,00
	Apoiar e participar da implantação do CAPS AD municipal	0,00
	Manter o Centro Regional de Especialidades em funcionamento de 2018 a 2021	100,00
	Implantar o Ambulatório de Feridas Crônicas	50,00
	Implantar Programa de Educação Permanente para equipes de Saúde de Atenção a Urgência e Emergência	0,00
	Vincular as gestantes ao hospital para realização do parto, conforme estratificação de risco	100,00

	Disponibilizar estrutura física adequada aos atendimentos de fisioterapia em estrutura reformada do prédio que abrigava o Pronto Atendimento	100,00
	Implantar o Serviço Móvel de Urgências SAMU através do Consórcio Intermunicipal SAMU	0,00
	Garantir acesso a Atenção Secundária ambulatorial das gestantes, estratificadas como de risco	100,00
	Regular as internações de Urgências e Emergências, por meio das Centrais de Regulação	0,00
	Garantir acesso aos serviços ambulatoriais de média e alta complexidade, por meio da regionalização e do Centro Municipal de Especialidades	100,00
	Manter equipe suficiente para o atendimento na UPA	100,00
	Estudo para avaliar viabilidade da terceirização da UPA	100,00
	Ampliar a oferta de consultas pediátricas, através de concurso público ou credenciamento de profissionais na área	100
	Ampliar o número de atendimentos de fisioterapia	50,00
	Notificar acidentes de trabalho e doenças ocupacionais nos estabelecimentos de saúde	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Implantar o Centro de Especialidades Odontológicas	0,00
	Capacitar profissionais da Saúde para desenvolvimento de ações para uso racional de medicamentos	100,00
	Implantar o Laboratório Regional de Prótese Dentária	0,00
	Adquirir, armazenar e distribuir para 100% da rede assistencial os medicamentos da REMUME, mantendo a regularidade do atendimento	100,00
	Melhorar a estrutura do CRE através da disponibilização de espaço mais amplo após a reforma do prédio que abrigava o PAM	100,00
	Implantação de uma filial da farmácia central descentralizada na região do bairro área II/Jardim Alegre	100,00
	Implantar sistema de gerenciamento informatizado	50,00
	Ampliar o acesso a exames laboratoriais e de apoio diagnóstico	100,00
	Disponibilizar acesso ao programa de órtese e prótese	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Garantir as análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	90,00
	Realizar as inspeções da VISA de acordo com a classificação de grau de risco RDC 153/2017	100,00
	Realização de no mínimo 6 grupos de ações de vigilância sanitária consideradas necessárias a todos os municípios	100,00
	Investigar acidentes de trabalho graves notificados	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Investigar óbitos infantis	100,00
	Investigar óbitos de Mulher em Idade fértil	100,00
	Manter 95% de cobertura vacinal em menores de 1 ano, para as vacinas pactuadas na ficha de indicadores interfederativos, nos anos de 2018 a 2021	100,00
	Investigar óbitos maternos	100,00
	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	85,00

Realizar exames de HIV nos casos novos de tuberculose	90,00
Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação	80,00
Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase	90,00
Reduzir a transmissão vertical da HIV	0
Investigar acidentes de trabalho graves notificados	100,00
Fortalecer Vigilância Epidemiológica das doenças não transmissíveis	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	27.713.100,00	7.541.900,00	422.000,00	N/A	N/A	N/A	892.000,00	36.569.000,00
	Capital	N/A	3.625.800,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.625.800,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	59.800,00	N/A	N/A	N/A	N/A	125.200,00	185.000,00
	Capital	N/A	N/A	150.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	150.000,00	300.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	76.200,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	76.200,00
	Capital	N/A	N/A	68.000,00	40.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	108.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A